



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO NOVE, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número nove (09), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Hilário Boening para a sessão se encontra em Daniel, capítulo 2, versículos 14 a 20, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária oito (08), do dia treze (13) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 que aperfeiçoa a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Maria de Jetibá, instituída pela Lei Complementar nº 1.944/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 08/2017 que cria gratificação para o comitê de investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá/ES – IPS/SMJ, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 09/2017 que cria e amplia cargos de provimento efetivo e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Indicação nº 19/2017 que indica a extensão da rede de iluminação pública, com início na FARESE – Faculdade da Região Serrana e término na Vila Eggert, de autoria dos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vereadores Nelson Miertschink e Joel Ponath; Indicação nº 22/2017 que indica construção de calçada e iluminação pública na estrada que liga Centro a Recreio, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 28/2017 que indica a instalação de corrimão na ponte de aproximadamente oito (08) metros de extensão, situada na Rua Seis de Maio, de autoria do Vereador Rogério Gums; Indicação nº 29/2017 que indica drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Reinfrind Guilherme Frederico Jacob e Rua das Palmeiras, em São Luís, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 34/2017 que indica a criação de um calendário anual de atividades públicas para ser executado pelo Município, como limpeza de ruas, margens dos rios e córregos, reparos nos calçamentos, calçadas, bueiros, nas principais vilas do Município, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Moção nº 01/2017 que congratula a FARESE – Faculdade da Região Serrana por ter conquistado a nota quatro (04) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e está entre as melhores faculdades do Espírito Santo, de autoria do Vereador Presidente Adilson Espíndula; Ofício/FHBC/nº 56/2017 remetido pelo Presidente do Hospital Concórdia, Senhor Gerson Marquardt, convidando o Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores para cerimônia de entrega de equipamentos da emenda parlamentar do Deputado Evair de Melo no dia 27 de março às dez (10) horas no Hospital Concórdia. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou os projetos de lei para as comissões para exame e parecer e determinou que as Indicações e a Moção seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o Vereador Valdevino Manske, que após cumprimentos, disse que, de acordo com a Secretária de Saúde Geoconda Caldeira, o médico de São Sebastião havia sido transferido para Recreio porque lá estava sem médico há mais de trinta (30) dias e o Município iria perder um recurso caso continuasse sem médico. Foi informado que o médico iria ser realocado para São Sebastião novamente. O Vereador Elmar Francisco Thom pediu a parte e explicou que o médico de São Sebastião não estava em Recreio por solicitação dele, explicou que esse médico foi enviado para Recreio para atender somente por um (01) dia e iria revezar nos postos de saúde que estavam sem médico. O Vereador informou que havia solicitado um médico efetivo para Recreio para atender a demanda de São José do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Rio Claro, Rio Bonito e Santa Luzia. Assim finalizou. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e comentou que o Vereador Arlindo Repke havia falado sobre Comissão de Ética por duas vezes, mas que a ética existia há muito tempo. Disse que quando o Vereador Arlindo Repke foi Secretário do Interior tratava mal as pessoas, que a ética caberia naquela época. Lembrou de um fato que aconteceu com o ex-vereador Luís Orlando de Oliveira, em que ele foi junto a um colono pedir um bueiro para o então Secretário do Interior Arlindo Repke e na ocasião ele disse que se o colono estivesse sozinho iria atender, mas se chegasse acompanhado de vereador nunca iria atender. Assim agradeceu e finalizou. Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Presidente e o Vice-presidente do Hospital Concórdia, Senhor Gerson Marquardt e Pastor Heder Gumz, pelo trabalho sério que estavam fazendo no hospital. Mostrou-se satisfeito com o envio de emendas de alguns Deputados e Senadores – Evair de Melo, Lelo Coimbra, Paulo Foletto, Sergio Vidigal, Sérgio Majeski e Rose de Freitas – para compra de equipamentos para o hospital. Parabenizou o Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Leandro da Silva, assim como o funcionário Leomar Hammer, pelo organização e limpeza do transbordo (antigo lixão). Agradeceu ao Deputado Marcus Vicente pela emendas enviadas a Santa Maria de Jetibá, disse que várias já estavam empenhadas e que patrôla, carregadeira, pá mecânica e basculante iriam ser licitadas. Agradeceu também por uma emenda de trezentos e dois mil reais (R\$ 302.000,00) solicitada em 2014 e que havia sido recebida na sexta-feira (17/03/2017). Esclareceu que um vereador não vai a Brasília para passear e sim para cobrar recursos, assim como esse que ele havia conseguido. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, informou que havia uma PEC que iria mudar a Previdência Social tramitando em Brasília e iria impactar principalmente os agricultores. Solicitou ao Presidente que levasse uma nota de repúdio à Câmara de Deputados e ao Senado Federal assinada pelos treze (13) vereadores. O Vereador mostrou-se contra essa PEC, pois era uma mudança muito brusca e as consequências seriam na classe trabalhadora. O Presidente Adilson Espíndula pediu a parte e parabenizou o Vereador Arlindo Repke por sua fala, disse que concordava com ele em relação à elaboração da nota de repúdio, que era inadmissível, principalmente, os colonos, trabalhadores rurais e lavradores se aposentarem com



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sessenta e cinco (65) anos. Disse que o país deveria buscar outros caminhos e não penalizar os trabalhadores do Brasil. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a fala e disse que achava mais que justo eles, como representantes do povo de Santa Maria de Jetibá, pressionarem os deputados contra essa PEC. Passou para outro assunto e salientou sua preocupação em relação aos vinte e nove (29) cargos criados pelo Prefeito Municipal para Chefe de Divisão e outras funções, pois a arrecadação do Município havia caído bruscamente e estava em seis milhões de reais (R\$ 6.000.000,00), pediu que as comissões analisassem bem antes de dar o parecer. Salientou que o Brasil estava em crise, era possível economizar dando um pequeno reajuste para os funcionários da Prefeitura, que no total possuía aproximadamente mil e quinhentos (1500) funcionários. Enfatizou que faltam trabalhadores braçais na Prefeitura e algumas ruas não estavam sendo varridas, como por exemplo Vila Hammer, Rua Carlito Hoffman, Vila Eggert e o Prefeito deveria conversar com os vereadores para discutir sobre isso, bem como havia três (03) bueiros entupidos no Cata-Vento. Parabenizou a direção do Hospital Concórdia pela reforma e os equipamentos adquiridos. Disse que o Deputado Sérgio Vidigal possuía um dinheiro a disposição de Santa Maria de Jetibá e em breve iria conversar com ele para saber a possibilidade de destinação dessa verba para o hospital. Finalizou dizendo que não iria responder aos comentários de outro vereador em relação a sua pessoa, iria fazer seu trabalho de vereador e ajudar a população de Santa Maria de Jetibá no geral que era seu compromisso quando assumiu. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adilson Espíndula, após cumprimentos, parabenizou a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, na pessoa do Presidente Senhor Gerson Marquardt, pelo belo trabalho que estava fazendo a frente do hospital. Informou que na próxima segunda-feira (27/03/2017) iria acontecer uma grande e importante cerimônia de entrega de equipamentos para a Fundação Hospitalar. Agradeceu aos parlamentares de Brasília: Deputado Estadual Sérgio Majeski, Deputados Federais Evair de Melo, Lelo Coimbra, Paulo Foletto e Sérgio Vidigal, bem como a Senadora Rose de Freitas, pelo envio de emendas parlamentares para o Hospital Concórdia. Passou para outro assunto, e informou que no final de 2016 apresentou o Projeto de Lei nº 33/2016 que autoriza a implementação de programa de reflorestamento para manutenção e recuperação das nascentes do Município, um dos projetos mais



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

importantes que ele havia apresentado na Câmara Municipal, agradeceu a todos os parlamentares da época que aprovaram o projeto por unanimidade. Logo após, leu um pequeno trecho da justificativa desse projeto: “Estamos passando por uma grave crise hídrica e as autoridades ambientais são unânimes ao afirmar que é necessário o reflorestamento de áreas no entorno das nascentes para mantê-las ou recuperá-las. Em nível municipal, precisamos apoiar esta solução, pois todos nós temos conhecimento de nascentes que secaram ou estão minguando pela prolongada estiagem. A solução não pode ser paliativa, só no momento da crise hídrica, mas permanente e de longo prazo. Não poderá ser esquecida após o retorno das chuvas, tão esperadas para os próximos meses. É por esta razão, que apresentamos este Projeto de Lei, autorizando a instituição de um programa permanente e duradouro como contribuição do Município, em parceria com todos os proprietários e possuidores de terras rurais deste Município, para reflorestar o entorno das nascentes e margens de cursos d’água. O programa será implementado com a produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para distribuição gratuita, sob controle e fiscalização das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Agropecuária e órgãos afins. Como o programa não está inserido no orçamento do exercício de 2016, a lei somente produzirá efeitos a partir de 01/01/2017 e, desde já, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar adicional, nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64, mediante anulação de outras dotações, para a cobertura de eventuais despesas específicas do Programa. O Vereador Adilson Espíndula tem a convicção de que este programa, bem regulamentado e administrado, terá repercussão positiva perante os nossos munícipes, autoridades ambientais e produtores rurais, que dependem de água com fartura para todas as atividades agropecuárias, que são desenvolvidas pujantemente neste Município”. Frisou que estava sendo procurado por vários produtores rurais interessados em participar desse programa e gostaria de colocá-lo em prática em 2017, pois o orçamento já estava garantido, conforme a lei, e iria cobrar isso dos secretários municipais. Disse que era uma forma de o poder público municipal dar um apoio financeiro aos agricultores e manter vivas as nascentes, pois o consumo de água aumentava a cada dia. Mostrou-se feliz, pois o assessor legislativo de um senador de Goiás, Iatan Cruz, havia entrado em contato com essa Câmara Municipal parabenizando por esse belo projeto e solicitando uma cópia.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Agradeceu ao Vereador Hilário Boening, que na época era presidente da Casa de Leis e coube a ele promulgar a lei, pois o ex-prefeito não havia sancionado. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária e abriu espaço para os Oradores inscritos na Tribuna Livre e convidou o Senhor Frederico Reblin com o assunto: Projeto de Lei nº 02/2017 que proíbe a pesca predatória na Represa de Rio Bonito e cria a patrulha da pesca, de autoria dos Vereadores Rogério Gums e Adair Lucht. Retomando o expediente normal da sessão, passando para a ordem do dia, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clóvis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo, convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou os Bombeiros Voluntários pelo trabalho junto ao Prefeito na busca de um terreno. Salientou que o terreno escolhido estava em um local adequado e o Prefeito havia prometido asfaltar a rua para melhorar o acesso. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adilson Espíndula, após cumprimentos, mostrou-se contente, pois em 2016 a Câmara Legislativa havia cometido um equívoco em relação a esse projeto, mas já estava resolvido. Agradeceu ao Prefeito pela doação do terreno aos Bombeiros Voluntários e os parabenizou pelo belo trabalho. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Hilário Boening,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2017, de autoria dos Vereadores Rogério Gums e Adair Lucht, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, demonstrou sua felicidade em apresentar um projeto de lei dessa natureza. Disse que foi procurado por diversos pescadores solicitando um projeto de lei para acabar com a pesca predatória e em seguida eles tiveram várias reuniões com o Doutor Luiz Mill e o Senhor Frederico Reblin. O Vereador Rogério Gums o procurou dizendo que havia elaborado um projeto da mesma natureza e sugeriu a junção dos dois, sendo prontamente aceito pelo Vereador Adair Lucht. Agradeceu aos demais vereadores pelos pareceres favoráveis, assim como ao Senhor Frederico Reblin e a todos que usaram a Tribuna Livre para tentar convencer os vereadores a aprovarem esse projeto de lei que era muito importante para o Município e para as futuras gerações de pescadores. Enfatizou que Município passou por três (03) anos de seca que prejudicou os peixes, além do fato de pescadores retirarem os peixes com redes amadoras. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Rogério Gums, após cumprimentos, disse que pensou em sua família e futuras gerações quando elaborou esse projeto em parceria com o Vereador Adair Lucht e o Doutor Luiz Mill e agradeceu a oportunidade. Assim finalizou. Logo após, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, parabenizou o belo trabalho dos Bombeiros Voluntários e mostrou-se feliz por ter um grupo desse na região. Disse que tinha certeza que o projeto nº 02/2017 receberia somente votos favoráveis e parabenizou os Vereadores Adair Lucht e Rogério Gums. O Vereador afirmou que era um projeto muito importante e se preocupava com algumas questões, por exemplo quais os critérios para alguém ser da patrulha da pesca. Na ocasião consultou o Doutor Luiz Mill e ele disse que essas questões seriam regulamentadas por decreto do Prefeito. Criticou o Presidente por ter incitado os outros vereadores a votarem contra seu pedido de vista para estudo na sessão anterior, que era um direito do vereador e só queria colaborar. Disse que o Presidente falou para o Vereador Arlindo Repke que não havia mais prazo para apresentar emenda no projeto, sendo que deveria ter dado essa informação a ele. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Senhor Frederico Reblin por todas as vezes em que falou sobre esse projeto na Tribuna



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Livre, esclareceu que jamais seria contra esse projeto, e tudo que era bom para a população ele era a favor e só precisou de um tempo para analisar. Enfatizou que iria cobrar a limpeza das margens da barragem e concluiu parabenizando os Vereadores Adair Lucht e Rogério Gums pelo projeto. Assim agradeceu e finalizou. Seguidamente, o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, parabenizou os Vereadores Adair Lucht e Rogério Gums pela excelente ideia do projeto, foi o primeiro a dizer ao Vereador Rogério Gums que poderia contar com seu voto. Assim agradeceu e finalizou. Logo após, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou o trabalho do Corpo de Bombeiros Voluntários. Sobre o Projeto de Lei nº 02/2017 disse que houve um pouco de falta de comunicação, pois algumas pessoas compareceram ao plenário achando que ele iria ser votado e não foi e saíram revoltadas, mas foi bom para mostrar a preocupação da população em geral com o trabalho dos vereadores. Informou que os vereadores possuem o prazo de sessenta (60) dias para discutir um projeto. Salientou que, no começo, tinha algumas dúvidas sobre o projeto, mas posteriormente percebeu sua importância, seu voto seria favorável e acreditava na aprovação por unanimidade. Sugeriu um mutirão para limpar a barragem e disse que quando foi vereador em 2003 fez uma indicação para soltura de várias espécies de peixes na barragem, mas não foi feito nada na época e que depois algumas pessoas voluntariamente soltaram alguns peixes. Reforçou que o Governo Estadual deveria investir mais e fiscalizar também, utilizar do projeto das nascentes elaborado pelo Vereador Adilson Espíndula, porque o Município possuía um potencial forte de água doce que abastece a Grande Vitória. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Adilson Espíndula, após cumprimentos, parabenizou os colegas Rogério Gums e Adair Lucht e demonstrou sua felicidade em relação ao projeto. Disse que eles pediram a votação na semana seguinte à leitura, e como a pauta não estava extensa acatou o pedido. No momento da votação, o Vereador Elmar Francisco Thom, solicitou o prazo de quinze (15) dias, previsto na Lei Orgânica, para dar o parecer e o Presidente concedeu esse prazo sem votação pois não era necessário. O projeto foi retirado da pauta e incluído na pauta de votação da sessão seguinte. Na ocasião o Presidente enfatizou que o projeto de lei possuía parecer jurídico exarado no dia 09 de fevereiro, ou seja, já estava há trinta (30) dias na Casa de Leis. Contestou a fala do Vereador Nelson Miertschink e disse que sempre seria



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

favorável a um pedido de vista, porém este projeto já estava em pauta de votação pela segunda vez e em respeito aos presentes sua opinião era de que o projeto deveria ser votado naquele dia. Em adição, salientou que os pedidos de vista sempre eram votados em plenário, conforme o artigo 165, do Regimento Interno, que dizia o seguinte: “O adiamento de discussão de qualquer proposição dependerá de deliberação do Plenário e somente poderá ser proposto antes de iniciar-se a mesma”. No § 4º diz “O pedido de vista para estudo será requerido por qualquer Vereador” e no § 5º “O prazo máximo de vista é de 10 (dez) dias”. Relembrou sua fala da sessão anterior em que informou que a qualquer tempo, após a lei sancionada, qualquer vereador poderia apresentar uma emenda e na ocasião de sua conversa com o Vereador Arlindo Repke não tinha certeza se poderia ou não elaborar emenda por conta do prazo. Agradeceu ao Senhor Frederico Reblin por suas falas na Tribuna Livre que contribuíram muito para o parecer favorável de todas as comissões. O Vereador mostrou-se confiante na aprovação do projeto por unanimidade. Concluiu dizendo que a aprovação do projeto teve o suporte da população que estava presente no plenário sempre acompanhando os trabalhos dos vereadores. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Nelson Miertschink fez uso da palavra novamente, e após cumprimentos, disse que o Presidente o interpretou mal, pois ele disse que o Presidente articulou contra seu pedido de vista, e não que os pedidos de vista não eram votados. Agradeceu aos vereadores que foram favoráveis ao seu pedido de vista na última sessão. Disse que, se no dia, soubesse que tinha direito às emendas não teria pedido vista ao projeto, teria votado a favor. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a nota de repúdio à PEC 287/2016, solicitada pelo Vereador Arlindo Repke, já estava redigida e assinada por todos os Vereadores e que os Vereadores em viagem a Brasília – Adilson Espíndula, Jean Jaques Lauvers e Florentino Lauvers – a levariam em mãos aos parlamentares. Em seguida, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 06/2017, nº 16/2017, nº 25/2017, nº 27/2017, nº 30/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e sete (27) de março de 2017, às 17 horas, e em nome de Deus



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____